



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	<b>EDITAL Nº 13/2016</b> Homologação de resultado de concurso público docentes CAA.....	01
02-	<b>EDITAL Nº 10/2016 - RETIFICAÇÃO</b> Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
03-	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA-CB-CTG</b> CAA– Núcleo de Tecnologia – Área: Tecnologia – Subárea: Conteúdos básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional .....	02
	CB – Depto. de Botânica – Área: Biologia de Briófitas, Licófitas e Samambaias.....	02 - 03
	CTG – Depto. de Geologia – Área: Geologia – Subárea: Geoquímica.....	03
04-	<b>JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA-CFCH</b> CAA– Núcleo de Tecnologia – Área: Tecnologia – Subárea: Conteúdos básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional .....	04
	CAA – Núcleo de Gestão – Área: Administração Geral e Organizações.....	04 - 05
	CAA – Núcleo de Gestão – Área: Mercados e Administração Geral: Ênfase em Estratégia, Empreendedorismo e Processo Decisório.....	05
	CAA – Núcleo de Gestão – Área: Métodos Quantitativos em Economia.....	05
	CAA – Núcleo de Gestão – Área: Teoria Econômica.....	06
	CCS – Depto. de Cirurgia – Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia Ortopédica.....	06
	CCS – Depto. de Cirurgia – Área: Cirurgia – Subárea: Cirurgia do Aparelho Digestivo.....	06
	CCS – Depto. de Cirurgia – Área: Cirurgia – Subárea: Otorrinolaringologia.....	07
	CFCH – Depto. de Arqueologia – Área: Arqueologia – Subárea: Sistemas Técnicos: Vestígios Líticos – RETIFICAÇÃO.....	07
	CFCH – Depto. de Ciências Geográficas – Área: Geografia – Subárea: Geotecnologia Aplicada à Geografia.....	08
	CFCH – Depto. de Ciências Geográficas – Área: Geografia – Subárea: Análise Geoambiental.....	08
05-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV – 2º EDITAL COMPLEMENTAR</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	09 - 17
06-	<b>PORTARIA DE PESSOAL</b> CENTRO – CB – Nº 002/2016.....	18

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.  
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.030954/2015-53; 23076.030953/2015-17 - CAA).

DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Núcleo de Formação Docente/ CAA	Matemática/ Subárea: Matemática	ASSISTENTE A	DE	01	1º lugar: Paulo Roberto Câmara de Sousa; 2º lugar: Naralina Viana Soares da Silva.
Núcleo de Formação Docente/ CAA	Química/ Subárea: Ensino de Química	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flávia Cristina Gomes Catunda de Vasconcelos

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

**Publicado no DOU nº 36, de 24.02.2016, seção 3, página 70.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2016**

No quadro do EDITAL Nº 10, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U nº 33, de 19.02.2016, página 93,

ONDE SE LÊ:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Ensino da Matemática	1	40	1º Débora Karyna dos Santos Araújo Bernardino da Silva
				2º Jose Jefferson da Silva
				3º Jeremias Batista dos Santos

LEIA-SE:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Ensino da Matemática	3	40	1º Débora Karyna dos Santos Araújo Bernardino da Silva
				2º Jose Jefferson da Silva
				3º Jeremias Batista dos Santos

(Processo nº 23076.006635/2016-16)

**Publicado no DOU nº 36, de 24.02.2016, seção 3, página 70. Republicado no DOU nº 37, de 25.02.2016, seção 3, página 63, por ter saído com incorreção.**

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE A em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

### **CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

#### **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

ÁREA: Tecnologia

SUBÁREA: Conteúdos básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional

Nº DO PROCESSO: 23076.033990/2015-79

CLASSE: Assistente

#### **MEMBROS TITULARES:**

Lúcio Câmara e Silva – UFPE/Núcleo de Tecnologia

Rodrigo Sampaio Lopes – UFPE/Núcleo de Tecnologia

Eduardo Henrique Diniz Fittipaldi – Poli-UPE/CHESF

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Tatiana Balbi Fraga – UFPE/Núcleo de Tecnologia

Marina Dantas de Oliveira Duarte – UFPE/Núcleo de Tecnologia

Marcos Felipe Falcão Sobral – UFRPE

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

**A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

### **CENTRO DE BIOCÊNCIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA**

ÁREA: Biologia de Briófitas, Licófitas e Samambaias

SUBÁREA: --

Nº DO PROCESSO: 23076.039692/2015-92

CLASSE: Adjunto

#### **MEMBROS TITULARES:**

Dr. Marccus Vinicius da Silva Alves (UFPE)

Dra. Andrea Pereira Luiz-Ponzo (UFJF)

Dr. Mateus Paciencia (Unip – Universidade Paulista)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Dra. Andrea Pedrosa-Harand  
Dra. Flávia Lins (UFRPE)

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal  
Diretora do Centro de Biociências/UFPE

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** GEOLOGIA  
**SUBÁREA:** Geoquímica  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.039972/2015-09  
**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Valderez Pinto Ferreira – UFPE  
Ricardo Perobelli Borba – IG – UNICAMP  
João Graciano Mendonça Filho - UFRJ

**MEMBROS SUPLENTE:**

Alcides Nóbrega Sial - UFPE  
Antonio Fernando de Souza Queiroz – UFBA  
Eliane Soares de Souza - UENF

Alexandre Ricardo P. Schuler  
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n° 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n° 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n° 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n° 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n° 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

ÁREA: Tecnologia

SUBÁREA: Conteúdos básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional

N° DO PROCESSO: 23076.033990/2015-79

CLASSE: Assistente

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Rachel Perez Palha
- 2- Isaac Pergher
- 3- Maria Creuza Borges de Araújo
- 4- Madson Bruno da Silva
- 5- Ciro José Jardim de Figueiredo
- 6- Jacinta de Fátima Pereira Raposo
- 7- Cristina Pereira Medeiros

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

Manoel Guedes Alcoforado  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n° 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n° 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n° 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n° 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n° 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE GESTÃO**

ÁREA: Administração Geral e Organizações

SUBÁREA: --

N° DO PROCESSO: 23076.030838/2015-34

CLASSE: Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1-Nelson da Cruz Monteiro Fernandes,
- 2-Elisabeth Cavalcante dos Santos,
- 3-Brunno Fernandes da Silva Gaião,
- 4-Maria Fernanda Macedo Rios Cavalcanti,
- 5-Edvan Cruz Aguiar,
- 6-Nicolas Renato Siqueira de Araújo,
- 7-Sueli Menelau de Novais,
- 8-Silvia Pires Bastos Costa,
- 9-Antônio Suerlilton Barbosa da Silva,
- 10-Eduardo Tadayoshi Omaki.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1-Osiris Luís da Cunha Fernandes (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e);
- 2-Andreza Sampaio de Mello (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e);
- 3-Minelle Enéas da Silva (não apresentação de documento exigido no item 2.8 alínea b (cópia do diploma de graduação, conforme titulação exigida do candidato constante no anexo 1 do edital), conforme item 2.14.4 alínea a);
- 4-Vera Lúcia da Conceição Neto (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e).

**ÁREA:** Mercados e Administração Geral: Ênfase em Estratégia, Empreendedorismo e Processo Decisório

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.030837/2015-90

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1-Edilson dos Santos Silva.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1-Rosana Rocha Siqueira (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e);
- 2-Deise de Araújo Batista (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e);
- 3-Jordania Louse Silva Alves (não atendimento ao perfil definido no anexo 1 do edital, conforme item 2.14.4. alínea e).

**ÁREA:** Métodos Quantitativos em Economia

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.030836/2015-45

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1-Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto,
- 2-Débora Viana e Sousa Pereira,
- 3-Jorge Henrique Norões Viana,
- 4-Lucas Varjão Motta.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1-Klebson Humberto de Lucena Moura (não apresentação da cópia do diploma de doutor ou comprovação de agendamento de defesa de tese ou dissertação conforme itens 2.8 e 2.8.2 do edital).

**ÁREA:** Teoria Econômica  
**SUBÁREA:** --  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.030834/2015-56  
**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1-Danilo Raimundo de Arruda,  
2-Álvaro Furtado Coelho Júnior,  
3-Leandro Willer Pereira Coimbra.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

Ana Paula Freitas da Silva  
Vice-diretora do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. n.º 248, de 29/12/2015, retificado no D.O.U. n.º 13, de 20/01/2016, e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 121 (ESPECIAL), de 29/12/2015.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA:** CIRURGIA

**SUBÁREA:** CIRURGIA ORTOPÉDICA

**Nº DO PROCESSO:** 23076.043691/2015-42

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:** Não houve.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

THIAGO PEDRO DE ARAÚJO ALVES, por não ter apresentado o título de Doutor, como determina o item 2.8, alínea b, do Edital nº 82 de 23/12/2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, por não ter apresentado o título de Doutor, como determina o item 2.8, alínea b, do Edital nº 82 de 23/12/2015.

WALDENIR FERREIRA DE SOUZA, por não ter apresentado o título de Doutor, como determina o item 2.8, alínea b, do Edital nº 82 de 23/12/2015.

**ÁREA:** CIRURGIA

**SUBÁREA:** CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

**Nº DO PROCESSO:** 23076.043688/2015-29

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1º RAQUEL KELNER SILVEIRA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve

**ÁREA:** CIRURGIA  
**SUBÁREA:** OTORRINILARINGOLOGIA  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.043690/2015-06  
**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES  
THIAGO FREIRE PINTO BEZERRA  
SILVIO JOSÉ DE VASCONCELOS  
DANIELLE ANDRADE DA SILVA DANTAS

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

CORINTHO VIANA PEREIRA, por ter apresentado o currículo no formato LATTES e não organizado de acordo com a tabela de títulos estabelecida pelo item 2.8, alínea f, do edital.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU EM PRIMEIRA REUNIÃO REALIZADA PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**RETIFICAÇÃO**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**

**ÁREA:** ARQUEOLOGIA  
**Subárea:** Sistemas Técnicos: Vestígios Líticos  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.044512/2015-94  
**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. WALDIMIR MAIA LEITE NETO

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. \* **GREGÓIRE ANDRÉ HENRI MARIE GHISLAIN VAN HAVRE.** **Justificativa:** Inscrição indeferida com base no item 2.8 alínea f do edital, que diz: “*Documentos exigidos no ato da inscrição: (...) f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários constantes das informações complementares ao edital (...)*”. O indeferimento ocorreu, ainda, em razão do candidato não possuir ênfase em Material Lítico, conforme descrito no Anexo 1 do edital, *Titulação mínima exigida / Perfil do candidato.*

\* Correção do nome do candidato anteriormente publicado no Boletim Oficial UFPE Nº 16 (V.51 ESPECIAL), pág. 08, de 17 de fevereiro de 2016. Ressaltamos que o prazo estabelecido para recurso permanece inalterado, considerando a publicação do dia 17 de fevereiro de 2016.

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS**

ÁREA: GEOGRAFIA

Subárea: Geotecnologia aplicada à Geografia

Nº DO PROCESSO: 23076.044151/2015-86

CLASSE: Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. DANIEL RODRIGUES DE LIRA;
2. RODRIGO DE FREITAS AMORIM;
3. FABRIZIO DE LUIZ ROSETO LISTO;
4. TITO OLIVEIRA COELHO;
5. PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA;
6. CRISTIANA COUTINHO DUARTE.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. ELIVELTON DA SILVA FONSECA

**Justificativa:** Indeferida a inscrição do candidato por ter enviado o requerimento de inscrição posteriormente. O indeferimento se baseia em regras do Edital, a saber, item “2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição: a) Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, (em formulário próprio disponibilizado na Página da PROGEPE - [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe)) dirigido ao Chefe do Departamento ou Coordenador do Núcleo do Centro Acadêmico, para o qual se destina o concurso;” – “2.13. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.8 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.7.7” – “2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição: a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital.”

ÁREA: GEOGRAFIA

SUBÁREA: ANÁLISE GEOAMBIENTAL

Nº DO PROCESSO: 23076.044152/2015-21

CLASSE: Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Lucas Costa de Souza Cavalcanti.
- 2- Daniel Rodrigues de Lira.
- 3- Juliana Felipe Farias.
- 4- Fellipe Luis Maciel da Silva.
- 5- Talitha Lucena de Vasconcelos.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Indeferida a inscrição do candidato Marco Aurélio Rodrigues, por ter chegado em 21/12/2015. “2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.”

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos

Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**  
**SEGUNDO EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2016.1**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 22 de Fevereiro de 2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016.1 (Segundo Edital Complementar)** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias **29 de Fevereiro e 4 de Março de 2016 das 09h às 12h e das 14h às 17h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou cópia autenticada do comprovante da última votação (dois turnos do ano de 2014);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, em 3 vias, **obrigatoriamente** formatado no modelo disponível no Anexo I;
- g) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 3 (três) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

**2.3 – Os documentos apresentados fora dos padrões de formatação exigidos neste edital não serão homologados.**

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (original ou cópia autenticada); e

b) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação (será aceito o histórico escolar emitido pelo Sistema de Informações e Gestão Acadêmica – SIG@, desde que esteja assinado pela Coordenação do Curso de Graduação).

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à colação de grau da Graduação, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao programa).

### 3.1 – Cronograma de seleção:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	29/02 a 04/03/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	04/03/2016	A partir das 17h
<b>Etapa Única</b>		
Prova de Conhecimento	07/03/2016	08h às 12h
Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	07/03/2016	14h às 18h
Avaliação do Currículo	07/03/2016	18h à 20h
Resultado Final	07/03/2016	A partir das 20h
Prazo Recursal	08 a 10/03/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação do resultado final	11/03/2016	
Matrícula	03/2016 - Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

#### 3.1.1. Prova de Conhecimento (peso 4, eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é de caráter **eliminatório**, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões (discursivas ou objetivas) sobre sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente. **As perguntas e as respostas serão em português.** Será permitido o uso de um dicionário bilíngue português-inglês, sendo vedada a consulta a qualquer outro material bibliográfico.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação das questões discursivas da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

#### 3.1.2 - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa do Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação. A defesa acontecerá sem apresentação do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação por critério</b>
a) aderência ao tema escolhido da linha de pesquisa	40%
b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	20%
c) viabilidade da proposta	20%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve **obrigatoriamente** ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

### 3.1.3 Avaliação do Currículo (peso 2)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2,0 (dois), é de caráter eliminatório.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota 10,0 (dez) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos, com nota mínima 5,0.

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)</b>	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)</b>	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1	Máximo de 4 publicações

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
	Nacional: 2 Internacional: 3	
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
<b>PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
<b>TOTAL</b>		

3.1.3.3 - As atividades **não comprovadas ou não contempladas na tabela** serão **desconsideradas da avaliação**. No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos**. No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada um dos itens, prova de conhecimento, defesa do projeto de pesquisa e avaliação do currículo, que constituem a avaliação, atendendo ao respectivo peso de cada um deles. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a seis (6,0).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>). O Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

## 5. Recursos

5.1 – Do resultado final do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, prova de conhecimento e na avaliação do currículo.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 – **Quatro (4) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado conforme distribuição pelas linhas de pesquisa (Anexo III). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisa, respeitando o limite máximo de vagas por temas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa ofertadas (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.5 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final e o número de vagas fixadas neste Edital.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula havendo desistência de candidatos. Neste caso as vagas serão preenchidas pelos candidatos subsequentes aprovados e classificados respeitando sempre o número de vagas ofertadas por tema e por linha de pesquisa e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória, no endereço acima.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados serão destruídos.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Emerson Peter Falcão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

**ANEXO I**  
**MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2).
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Currículos apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

**2. MODELO DE CURRICULUM VITAE**

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>Pontuação (máximos entre parênteses)</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Uso exclusivo da banca</b>
<b>1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)</b>	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)</b>	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		

<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade		
3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
<b>4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
<b>TOTAL</b>			

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(As informações devem ser digitadas)

Foto 3x4

Curso: <b>MESTRADO</b>	Inscrição N°:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo III):	

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Candidato(a):			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Filiação:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
E-mail(s):			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
N° RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / N° Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Profissão:			
Possui vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim – Qual?			
Empregador:			
Endereço Profissional:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
<b>Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.</b>			

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

### ANEXO III

<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Temas</b>	<b>Numero máximo de vagas por tema</b>	<b>Numero máximo de vagas por linha</b>
Produtos naturais	Avaliação da atividade citotóxica e genotóxica de extratos orgânicos de <i>Teloschistes flavicans</i> e de seus metabólitos e isolados	1	1
Biologia da conservação	Variabilidade do elemento transponível P em semiespécies de <i>Drosophila paulistorum</i> (Diptera, Drosophilidae)	1	2
	Eficiência de unidades de conservação da Floresta Atlântica na manutenção da biodiversidade	1	
Saúde ambiental	Avaliar o efeito radiomodificador dos extratos de <i>Crataeva tapia</i> e <i>Pityrocarpa moniliformis</i>	1	1
Total de vagas			4

### ANEXO IV

#### **BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

Acessar o site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

#### **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)**

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL = R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**PORTARIA Nº 002 – CB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Ementa: Pessoal**

**A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990,

**RE S O L V E:**

Nomear: **Categoria Titular:** Prof. Abel Vieira Neto (Coord. do Curso de Biomedicina), Prof. Valdir Luna da Silva (Coord. do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), Prof.<sup>a</sup> Eliete Cavalcanti da Silva (Coord. do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado) e Felipe Pimentel Lopes de Melo (Coord. do Curso de Ciências Biológicas/Ambientais); **Categoria Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Maria Teresa Jansem de Almeida Cantanhoo (Vice Coord. do Curso de Biomedicina), Prof. Bruno Severo Gomes (Vice Coord. do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), Sr. Geisa Adelita Matias (Secretária da Coord. do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado) e Enrico Bernard (Vice Coord. do Curso de Ciências Biológicas/Ambientais), para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal  
Diretora do Centro de Biociências/UFPE